



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI
Protocolo nº 154 / 2025
Em 14/04/2025 às 11:30 h.
R\$ 100,00

PROJETO DE LEI Nº 30, de 14 de abril de 2025.

“Concede Título de Cidadão
Itacurubiense ao Senhor Eduardo
Loureiro”.

Os Vereadores signatários do presente, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itacurubiense ao Senhor Eduardo Loureiro.

Art. 2º - O Título concedido será entregue durante as festividades da semana do Município, no mês de maio do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, MANOEL MARCELINO CARDOSO DA SILVA, em 14 de abril de 2025.

Diones de Lourenço Camargo
VEREADOR PDT

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora PDT

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora PP

Rafaelli Pavão Manganelli
Vereadora PDT

José Francisco Machado da Silva
Vereador PDT

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador PT

Evertor Viana Fontella
Vereador PDT

Cleid Terezinha Caetano Lopes
VEREADORA PP

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30, DE 14 DE ABRIL DE 2025

HISTÓRICO DE EDUARDO LOUREIRO

Eduardo Debacco Loureiro tem 50 anos. Natural de Santo Ângelo, é formado e pós-graduado em Administração de Empresas e Gestão Estratégica na Universidade Regional Integrada (URI), com mestrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Casado com Robriane, é pai de Gabriela, Arthur e Bárbara.

Em 2004, com 30 anos, foi eleito o prefeito mais jovem da história de Santo Ângelo, sendo reeleito com quase 70% dos votos. Realizou uma gestão inovadora e amplamente aprovada pela população.

É professor universitário-licenciado da URI e IESA e atua ainda como empresário e produtor rural. Já foi diretor da Associação Gaúcha de Rádio e Televisão (Agert) e por duas vezes presidiu a Associação dos Municípios das Missões (AMM).

É deputado estadual pela terceira vez, sendo autor de importantes leis com foco no desenvolvimento sociocultural e humano, como a Lei Gaúcha Pró-Autismo, a Lei da Semana Estadual Sobre Síndrome de Down e a Lei da Família Acolhedora que protege crianças vítimas de abuso e maus-tratos.

O Poder Legislativo de Itacurubi sente-se honrado em outorga-lhe o TÍTULO DE CIDADÃO ITACURUBIENSE pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Sala de Reuniões, MANOEL MARCELINO CARDOSO DA SILVA, em 14 de abril de 2025.

Diones de Lourenço Camargo
VEREADOR PDT

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora PDT

Everton Viana Fontella
Vereador PDT

Maria Madalena Martins da Silva
Vereadora PDT

José Francisco Machado da Silva
Vereador PDT

CLECI TEREZINHA CAETANO LOPES
VEREADORA PP

Ilda Terezinha Gelhen Rigan
Vereadora PP

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador PT

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador PT